

L E I N° 1.779/17

DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (VIELA PEDRO CELESTINO TEIXEIRA E VIELA FRANCISCA XAVIER DE SOUZA)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- A Viela II, localizada na Vila Iguaçu, no Município de Porecatu, denominar-se-á **VIELA PEDRO CELESTINO TEIXEIRA**.

Artigo 2º- A Viela III, localizada na Vila Iguaçu, no Município de Porecatu, denominar-se-á **VIELA FRANCISCA XAVIER DE SOUZA**.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (18.10.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito